

# **CERTIFICADO REV-LO N° 902**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda, CNPJ 17.720.994/0001-13, para a atividade Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro, localizada na Estrada de interligação de Alvorada a Carnaúbaum, KM 13, Zona Rural, Distrito de Carnaúbaum, Coordenadas Geográficas: Latitude 20°46'37" S Longitude 42°07'21", nos Municípios de Faria Lemos, Pedra Redonda, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00012/1995/017/2015.**

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 27/07/2027.**

**Ubá, 27 de julho de 2017**

---

**Alberto Félix Iasbik**

Superintendente Regional de Meio Ambiente  
da Zona da Mata